



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 16 de setembro de 2021 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução ad referendum nº 06, de 03 de agosto de 2021, que aprova a alteração da data no calendário acadêmico de 2020/2021 no que se refere a procedimentos acadêmicos, em especial a solicitação de colação de grau/formaturas de 13/08/2021 para 20/08/2021;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Presidente do Conselho de *Campus*